

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2025**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV e V e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição na condição de **Pessoa com Deficiência**:

206 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Tempo Adicional
Diane De Miranda Destro Szymanski	1350009552	SIM	NENHUMA	NÃO

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III, IV e V do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 23/01/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL DA FEAS